



**LEI MUNICIPAL Nº. 1.592/2012, DE 04/09/2012**

**"Autoriza o poder executivo a doar áreas de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover o construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, fica autorizado a doar ao FAR- Fundo de arrendamento Residencial, regido, pela lei nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, responsável pela gestão do FAR e operacionalização do PMCMV, dos imóveis abaixo relacionados:

MATRICULA: 23.743, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 01, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar) esquina com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para a Rua São Paulo

AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 02

AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 20

AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio.

MATRICULA: 23.744, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 02, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 01

AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 03

AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 19

AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio

MATRICULA: 23.745, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 03, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 02

AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 04

AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 18

AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio



**MATRICULA: 23.746, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 04, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 03  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 05  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 17  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio

**MATRICULA: 23.747, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 05, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 04  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 06  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 16  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio

**MATRICULA: 23.748, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 06, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 05  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 07  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 15  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio

**MATRICULA: 23.749, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 07, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 06  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 08  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 14  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio

**MATRICULA: 23.750, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 08, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 07  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 09  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 13  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio



2



**MATRICULA: 23.751, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 09, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 08

AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 10

AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 12

AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio

**MATRICULA: 23.752, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 10, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua José Antonio, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 09

AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para a Rua Terrenos

AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 11

AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua José Antonio

**MATRICULA: 23.753, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 11, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), esquina com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 12

AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para a Rua Terrenos

AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 10

**MATRICULA: 23.754, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 12, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 13

AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 11

AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 09

**MATRICULA: 23.755, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 13, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:

AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 14

AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 12

AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 08



3



**MATRICULA: 23.756, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 14, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 15  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 13  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 07

**MATRICULA: 23.757, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 15, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 16  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 14  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 06

**MATRICULA: 23.758, Livro 002, Folhas 82,1-R**

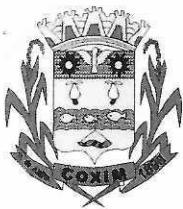
Lote nº 16, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 17  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 15  
AO LESTE (frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 05

**MATRICULA: 23.759, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 17, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 18  
AO SUL (Lado fundo): com 22,00 m para o lote nº 16  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 04

**MATRICULA: 23.760, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 18, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 19  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 17  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 03



**MATRICULA: 23.761, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 19, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 20  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 18  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 02

**MATRICULA: 23.762, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 20, quadra 38-A, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado direito (par), esquina com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para a Rua São Paulo  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 19  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 01

**MATRICULA: 23.763, Livro 002, Folhas 82,1-R**

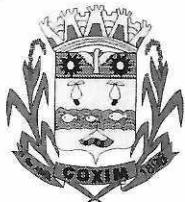
Lote nº 01, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar) esquina com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para a Rua São Paulo  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 02  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 20  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

**MATRICULA: 23.764, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 02, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 01  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 03  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 19  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

**MATRICULA: 23.765, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 03, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 02  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 04  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 18  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A



**MATRICULA: 23.766, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 04, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 03  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 05  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 17  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

**MATRICULA: 23.767, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 05, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 04  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 06  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 16  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

**MATRICULA: 23.768, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 06, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 05  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 07  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 15  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

**MATRICULA: 23.769, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 07, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 06  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 08  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 14  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

**MATRICULA: 23.770, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 08, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 07  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 09  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 13  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A



MATRICULA: 23.771, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 09, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 08  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 10  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 12  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

MATRICULA: 23.772, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 10, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Travessa Projetada A, lado esquerdo (ímpar), esquina com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 09  
AO SUL (Lado esquerdo): com 22,00 m para a Rua Rondonópolis  
AO LESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 11  
AO OESTE (Frente): com 10,00 m para a Travessa Projetada A

MATRICULA: 23.773, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 11, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), esquina com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 12  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para a Rua Rondonópolis  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Porto Alegre  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 10

MATRICULA: 23.774, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 12, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 13  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 11  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 09

MATRICULA: 23.775, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 13, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 14  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 12  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 08



**MATRICULA: 23.776, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 14, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 15  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 13  
AO LESTE (frente): com 10,00m para a Rua Bandeira  
AO OESTE(fundo) com 10,00m para o lote nº 07

**MATRICULA: 23.777, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 15, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua Rondonópolis, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 16  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 14  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 06

**MATRICULA: 23.778, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 16, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 40,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 17  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 15  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira  
AO OESTE (fundo): com 10,00 m para o lote nº 05

**MATRICULA: 23.779, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 17, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 30,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 18  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 16  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 04

**MATRICULA: 23.780, Livro 002, Folhas 82,1-R**

Lote nº 18, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 20,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 19  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para o lote nº 17  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 03



MATRICULA: 23.781, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 19, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), com 10,00 m para a esquina mais próxima com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para o lote nº 20  
AO SUL (Lado fundo): com 22,00 m para o lote nº 18  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 02

MATRICULA: 23.781/A, Livro 002, Folhas 82,1-R

Lote nº 20, quadra 38-B, com a área de 220,00 m<sup>2</sup>, frente para a Rua Bandeira, lado direito (par), esquina com a Rua São Paulo, dentro dos seguintes limites e confrontações:  
AO NORTE (Lado esquerdo): com 22,00 m para a Rua São Paulo  
AO SUL (Lado direito): com 22,00 m para a o lote nº 19  
AO LESTE (Frente): com 10,00 m para a Rua Bandeira  
AO OESTE (Fundo): com 10,00 m para o lote nº 01

**Parágrafo Único** – As áreas de cada lote descrito acima foram avaliadas em 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pela comissão de Avaliação do município, perfazendo o montante de 100.00,00 (Cem mil reais).

**Art. 2º** - Os Bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

- I – Não integrem o ativo da CEF
- II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
- III – Não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;
- V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;
- VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

**Art. 3º** - A Donatária terá como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades residenciais, destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação da Lei de doação.

**Art. 4º** - Igualmente dar-se-á revogação da doação caso a Donatária deixe de dar inicio à execução das obras de engenharia civil no imóvel doado, no prazo de 2 (dois) anos, contados da doação, na forma da Lei.



**Art. 5º** – Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da Donatária, revertendo à propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da Municipalidade.

**Art. 6º** – Os imóveis, objeto da doação, bem como, os que forem adquiridos pelo FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR- para compor o programa habitacional do PAC-2, ficarão isentos dos recolhimentos dos seguintes tributos:

- ITBI – imposto de transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;

- alvará para construção, habite-se e do ISSQN

- IPTU – imposto predial e territorial urbano, enquanto permanecem sob a propriedade do FAR;

**Art. 7** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 04 de setembro de 2012.

  
DINALVA MOURÃO  
Prefeita Municipal  
Coxim/MS